

Resolução nº 122/2006  
(Autoria do Vereador Vladimir Luiz Andrade)

Concede o Diploma de 3ª Idade em Ação  
à Sra. Delfina de Souza Rezende

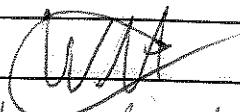
A Câmara Municipal de Lemos, por seus representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de 3ª Idade em Ação à Sra. Delfina de Souza Rezende, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lemos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Ladeira, em 18 de setembro de 2006



Vladimir Luiz Andrade  
Presidente



Orlando Ladeira  
1º Secretário